

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

JULIA MAURMANN XIMENES

SAMYRA HAYDÊE DAL FARRA NASPOLINI

IVAN DIAS DA MOTTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente:

Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos sociais e políticas públicas I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Ivan Dias da Motta; Julia Maurmann Ximenes; Samyra Haydêe Dal Farra Napolini – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-316-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

Apresentação

Em virtude da Pandemia da COVID-19, o Encontro do CONPEDI em 2021 foi novamente virtual, demonstrando mais uma vez o relevante papel do Conselho na divulgação de pesquisas efetuadas sobre diferentes temas do Direito no Brasil.

Dentre os temas o Grupo de Trabalho Direitos Sociais e Políticas Públicas, que foi dividido em dois dias. Esta apresentação trata dos trabalhos do primeiro grupo, do dia 26 de julho.

A abordagem Direito e Políticas Públicas tem demandando um esforço diante da sua perspectiva multidisciplinar. As variáveis sociais, econômicas e políticas continuam sendo um desafio para os pesquisadores e neste sentido os trabalhos foram divididos em blocos.

Os primeiros dois blocos discutiram fundamentos e questões estruturantes sobre as políticas públicas, a saber:

- A FORMAÇÃO DOS SUJEITOS DE DIREITO NA ATUALIDADE E O EXERCÍCIO DA LIBERDADE SEGUNDO AMARTYA SEN apresentado por Renata Buziki Caragnatto
- O ENFOQUE DAS CAPACIDADES NA TEORIA DA JUSTIÇA DE MARTHA NUSSBAUM COMO CRITÉRIO ÉTICO PARA A TOMADA DE DECISÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS de Rogerio Luiz Nery Da Silva e Anna Christina Gris;
- POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA: O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA COMUNIDADE LOCAL apresentado por Alberto Cardoso Cichella;
- OS DIREITOS SOCIAIS E ORÇAMENTO PÚBLICO NO BRASIL: ESTUDO DO PLANO PLURIANUAL FEDERAL 2020-2023 de Rogerio Luiz Nery Da Silva e Darléa Carine Palma Mattiello

A vulnerabilidade de sujeitos de direito foi o grande norteador do terceiro bloco sobre Políticas Públicas e a proteção e promoção de pessoas:

- A relevância do Conselho Municipal do Idoso na execução da Política Nacional do Idoso, apresentado por Marcos Antonio Frabetti e Ana Clara Vasques Gimenez

- IDOSOS: VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA? COMO GARANTIR DIREITOS E PUNIR AGRESSORES? De Emanuela Paula Paholski Taglietti

- DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA AO AUXÍLIO EMERGENCIAL: OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA NO BRASIL e Mayara Pereira Amorim

- ATUAÇÃO DO ESTADO COMO AGENTE PROMOTOR DE DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS e Sthefani Pinheiro dos Passos Peres

- O mito da autonomia e a expansão das formas de trabalho escravo contemporâneo apresentado por Valena Jacob Chaves Mesquita

As pesquisas comunicadas no quarto agrupamento expressaram, em um contexto mais amplo, os debates acerca do tempo social das promessas de direitos à Educação e o tempo social dos sujeitos destinatários desses mesmos direitos à educação.

O distanciamento, ou a não concreção desses direitos, traz uma angustia social na busca:

- Do posicionamento dos tribunais superiores como expressão da judicialização da política, com os textos a) A JUDICIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E O ESTADO SOCIAL E DEMOCRÁTICO DE DIREITO: UMA ANÁLISE QUALITATIVA DE JULGADOS CATARINENSES, dos autores Silvio Gama Farias, Reginaldo de Souza Vieira e Ulisses Gabriel, b) DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DO CONSTITUCIONALISMO SOCIAL E AS DECISÕES DO STF, dos autores Maria Eunice Viana Jotz e Marcia Andrea Bühring.

- De alternativas aos sistemas formais de creditação e certificação da educação a partir de constatações das deficiências vividas especialmente pelo sistema público e suas deficiências, bem como a preocupação com as motivações sociais e políticas de expansão do sistema privado, que se mostrou eficaz nos tempos pandêmicos, com os textos a) A (I)LICITUDE DO HOMESCHOOLING NO ENSINO BÁSICO BRASILEIRO, Wanderley Elenilton Gonçalves Santos; e b) EDUCAÇÃO PÚBLICA, MAS NÃO ESTATAL: ASPECTOS SUBJACENTES AO MODELO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, Hirminia Dorigan de Matos Diniz;

- Da responsabilidade civil do estado e mesmo dos cessionários privados pelo insucesso escolar a) A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO PELOS DANOS DECORRENTES DA INSUFICIÊNCIA DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, com os autores Hirminia Dorigan de Matos Diniz e Vladimir Brega Filho; b) O ENSINO REMOTO NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DURANTE A PANDEMIA: DISCUSSÃO ACERCA DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, com os autores Stéfani Clara da Silva Bezerra, Jose Evandro Da Costa Garcez Filho e Alexandre Antonio Bruno Da Silva.

- A questão mais gritante nos tempos pandêmicos do acesso à tecnologia da universalização do acesso e acesso de qualidade para efetivação dos direitos relacionados à educação. Os artigos trouxeram as preocupações com o faseamento das Políticas Públicas em especial o planejamento de longo prazo como Política de Estado e não de Governo, com os textos: a) ENSINO A DISTÂNCIA DIGITAL NA AREA JURÍDICA E ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA, com os autores Manoel Monteiro Neto, Wanderley Elenilton Gonçalves Santos e Glauco Marcelo Marques; b) O ENSINO REMOTO NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DURANTE A PANDEMIA: DISCUSSÃO ACERCA DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, Stéfani Clara da Silva Bezerra, Jose Evandro Da Costa Garcez Filho e Alexandre Antonio Bruno Da Silva.

O quinto agrupamento registrou pesquisas sobre os grandes abismos sociais revelados pelos tempos pandêmicos no contexto dos DIREITOS DA SAÚDE, SANEAMENTO e Políticas Públicas de enfrentamento à COVID-19, abordando

- numa discussão mais ampla da democracia brasileira relacionada ao tema das políticas públicas, abordou-se a efetividade e o compromisso das Instituições Brasileiras para dar respostas aos desafios da COVID-19 e a saúde, com os seguintes textos: a) JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: UM DEBATE SOBRE SUAS REPERCUSSÕES PARA O SUS, com os autores Lidia Cunha Schramm De Sousa e Sara Letícia Matos da Silva; b) A IMPRESCINDIBILIDADE DE BOAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ENFRENTAR QUESTÕES RELACIONADAS À ATUALIDADE PANDÊMICA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, com os autores Chede Mamedio Bark, Antônio Martellozzo e Tamara Cristine Lourdes Bark; c) AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, com os autores Isadora Kauana Lazaretti e Alan Felipe Provin.

- as deficiências estruturais do ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO e situações emergenciais, com os textos a) O DIREITO ECONOMICO NA PANDEMIA COVID-19

COMO GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, dos autores Marcelo Benacchio e Murillo Eduardo Silva Menzote; b) REFLEXÕES SOBRE A DEMOCRACIA BRASILEIRA EM TEMPOS DE CRISE DA PANDEMIA DA COVID-19, com os autores Gabriel Dil e Marcos Leite Garcia, c) AUXÍLIO EMERGENCIAL NA PANDEMIA DE COVID-19: ANÁLISE SOBRE O CONTEXTO DA REGRESSIVIDADE DA MATRIZ TRIBUTÁRIA BRASILEIRA, com os autores Leticia Rabelo Campos, Paulo Roberto de Araujo Vago e Paulo Campanha Santana;

- os sujeitos de direito cujo tempo social de existência é de vulnerabilidade e urgência, que foi exposta e muitas vezes extintas pelos impactos diretos e indiretos do COVID-19 no Brasil, com os textos: a) PANDEMIA, DESIGUALDADES E O AGRAVAMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL, com os autores Patrícia da Luz Chiarello e Karen Beltrame Becker Fritz; b) COVID-19 E DIREITOS FUNDAMENTAIS: UM OLHAR PARA GRUPOS VULNERÁVEIS, com os autores Rubens Beçak e Bruno Humberto Neves; c) PROTEÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: (IN)EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS E A PANDEMIA, como autoras Julieth Laís do Carmo Matosinhos Resende e Maria Luiza Guimarães Dias dos Santos; d) A VACINAÇÃO COMPULSÓRIA CONTRA A COVID-19 NO BRASIL, com os autores Gleycyelle Pereira da Silva, Caroline Regina dos Santos e Nivaldo Dos Santos; e e) SERIA O SARS-COV-2 UM VÍRUS RACISTA?, apresentado por Vivianne Lima Aragão.

Os debates e as intencionalidades de pesquisa apontam para um olhar de indignação e uma busca por um lugar de fala das identidades que apareceram ora para evidenciar a falta de planejamento de longo prazo das políticas de Estado, até dívidas sociais geracionais na história brasileira.

REFLEXÕES SOBRE A DEMOCRACIA BRASILEIRA EM TEMPOS DE CRISE DA PANDEMIA DA COVID-19

REFLECTIONS ON BRAZILIAN DEMOCRACY IN TIMES OF THE COVID-19 PANDEMIC

Gabriel Dil ¹
Marcos Leite Garcia ²

Resumo

A subversão da democracia brasileira tem se evidenciado nos últimos 10 anos. O processo de impeachment de Dilma Roussef e a ascensão de Jair Bolsonaro à presidência da República deram espaço para que discursos odiosos e contrários as garantias fundamentais se tornassem política de Estado. O negacionismo de Bolsonaro diante da pandemia da COVID-19 tem ocasionado uma crise multifatorial. Nesse sentido, Bolsonaro se utiliza vilmente da pandemia para solapar a democracia e suas instituições, sob uma nuance de iminente decretação de Estado de exceção. Para o desenvolvimento desta pesquisa foi utilizado o método hipotético dedutivo.

Palavras-chave: Autoritarismo, Covid-19, Democracia, Estado de exceção, Negacionismo

Abstract/Resumen/Résumé

The subversion of the Brazilian democracy has been in evidence in the last 10 years. Dilma Roussef impeachment process and Jair Bolsonaro rising to Presidency of the Republic made possible for hateful and against human rights speeches to become a government policy. Bolsonaro's denialism in face of COVID-19 pandemics has been causing a multifactorial crisis. In that regard, Bolsonaro uses the pandemic villainously to undermine the democracy and its institutions to decree State of Exception. For the development of this research, the hypothetical deductive method was used.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Authoritarianism, covid-19, democracy, denialism, State of exception

¹ Mestrando pela Universidade de Passo Fundo-RS. Especialista em Ciências Criminais pela Estácio de Sá-RJ. Pós-graduando em Direito Médico pela CERS.

² Doutor em Direito pela Universidade de Madrid. Professor do PPCJ da UNIVALI-SC. Professor da UPF-RS. Pós-Doutor pela UFSC

1. Introdução

A última década foi marcada por tensões entre sociedade civil e representação política no Brasil. A população brasileira, em junho de 2013, deu início as chamadas “jornadas de junho”. A insatisfação política foi fomentada pela oposição e posteriormente motivou a ascensão de discursos odiosos e antidemocráticos que acabaram destituindo a presidenta da República, democraticamente eleita, por razões duvidosas e com o apoio popular. As lideranças políticas de oposição ao terceiro mandato do Partido dos Trabalhadores se apropriaram das manifestações de 2013 e fortaleceram o “vale tudo” contra o sistema político vigente, contribuindo para a preponderância do discurso autoritário sob uma roupagem de “anticorrupção” e “contra tudo o que está aí”.

A vitória eleitoral de Jair Bolsonaro com o seu discurso violento e radical, este que declara a todo tempo a sua incompatibilidade – política e pessoal – aos direitos humanos, bem como a sua postura totalitária e de exaltação à ditadura militar de 1964, são fatos que ameaçam a integridade da democracia brasileira. O texto constitucional vigente fornece mecanismos legais para instalação de um estado de defesa, quando há risco a ordem constitucional. No entanto, a suspensão temporária de garantias fundamentais diante da declaração de estado de defesa pode fornecer uma aparência de legalidade e justificar atos autoritários praticados pelo governo, quando as lideranças não demonstram o mínimo de respeito e comprometimento aos princípios constitucionais, bem como quando as próprias autoridades públicas fomentam e promovem o caos.

A promoção do caos pelo presidente da república e a potencialização da crise existente no país fortalecem a tese de que Jair Bolsonaro deseja a ocorrência de um colapso para poder decretar estado de exceção em nome da garantia da lei e da ordem, sob o argumento de que os demais poderes conspiram contra o bem do Brasil e não o deixam governar. A decretação de emergência nacional em razão da pandemia da Covid-19, somado ao descaso do governo federal em negar os perigos da doença enquanto no Brasil a situação ainda era embrionária, fez com que políticas de contenção da doença fossem adotadas tardiamente e de forma ineficiente pelo presidente da república.

Por essa razão, os democratas e defensores da Constituição Federal do Brasil devem se manter vigilantes a fim de frearem as arbitrariedades praticadas pelo governo federal, mesmo que tais atos estejam envoltos por uma legalidade formal. O objetivo desta pesquisa é promover, ainda que brevemente, a análise do comportamento da sociedade e das lideranças políticas

diante da crise pandêmica. Ademais, para o desenvolvimento desta pesquisa, utilizou-se do método hipotético dedutivo, mediante a análise bibliográfica nacional e internacional, e consulta aos registros jornalísticos.

2. Uma breve análise acerca da crise democrática no Brasil

Até junho de 2013, pairava um sentimento de calma no Brasil. Vivenciou-se um período de desenvolvimento e inovações na economia durante o governo Fernando Henrique Cardoso até o governo Lula e os dois primeiros anos do governo Dilma. No entanto, um fato inesperado ensejou a reação da população e fomentou manifestações por todo o país. O clamor público ocorreu em razão do aumento de R\$0,20 (vinte centavos de reais) nas passagens de ônibus em São Paulo. Porém, ninguém estava preparado para enfrentar essas manifestações, nem a população, muito menos o governo. De imediato, a imprensa aproveitou a oportunidade para somar forças de oposição ao governo, engajando ainda mais o tema, que se tornou incontrolável a ponto de ameaçar a Copa do Mundo (KALIL, 2015, p. 72).

As manifestações se estendiam de norte a sul do Brasil, a medida em que os poderes reagiam aos atos populares. O direito à liberdade de expressão fortaleceu o movimento num sentido genérico, “estimulado através de um discurso midiático de longo alcance, mas de pouco aprofundamento”. As bandeiras levantadas nas ruas também demonstravam um forte antagonismo político e de intolerância à oposição, que futuramente seriam refletidas no pleito eleitoral (SCHERER-WARREN, 2014, p. 419).

Os jornais mais importantes do mundo noticiavam cheios de esperança as “Jornadas de Junho” como sendo a “primavera brasileira”, o que significou um completo equívoco, ao analisar os fatos alguns anos depois. Os partidos políticos de extrema-direita se apropriaram dos movimentos para promover um discurso antissistema ou ainda, um sentimento antipetista que rendeu maus frutos e instabilidade institucional ao país. (SOUZA, 2018, p. 239-240).

Posteriormente, com o fortalecimento do discurso conservador e antipetista, os ataques à democracia brasileira se tornaram mais frequentes. O segundo mandato da presidenta Dilma foi um dos marcos expositores dessa crise, tendo sido fortemente agredido pela mídia e pelo Congresso Nacional. A presidenta democraticamente eleita em 2014 foi pressionada a renunciar ao poder desde o início do seu segundo mandato. (SOUZA, 2018, p. 253).

O Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) não aceitou a derrota nas urnas e desde a divulgação do resultado das eleições negou a legitimidade de Dilma Rousseff. Ainda, o PSDB manifestou “descrença quanto à confiabilidade da apuração dos votos e à infalibilidade

da urna eletrônica” reforçando ainda mais a crise institucional e comprometendo a governabilidade do partido recém-eleito (MATAIS; ROSA; BULLA; 2014).

Em outra oportunidade, o candidato derrotado Aécio Neves, em convenção do PSDB, no ano de 2015, discursou que a presidenta Dilma Roussef não concluiria o seu mandato, sob o argumento de que o Partido dos Trabalhadores (PT) consistia numa verdadeira organização criminosa (BRAGA; KRAKOVICS; 2015). No entanto, Aécio Neves foi delatado e denunciado por corrupção em vários processos, o que compromete a lisura do seu discurso “anticorrupção”.

Insta salientar que o governo petista foi derrubado em nome do combate à corrupção. Entretanto, em meio a crise política, o tema da corrupção “só pode ser usado para enganar e manipular porque a definição do que é corrupção é arbitrária e pode ser aplicado ao bel-prazer de quem realiza o ataque”. Em razão da vagueza e indefinição da noção de corrupção, tal discurso pode ser aplicado de forma seletiva. A estratégia adotada pela oposição tucana adotou um “vale tudo a favor dos amigos e contra os inimigos” (SOUZA, 2018, p. 254). O conluio entre os partidos de oposição e a grande mídia ficou muito claro no instante em que Aécio Neves teve a sua menção no escândalo da Operação Lava Jato simplesmente silenciada pela imprensa.

No dia 17 de abril de 2016, o Brasil assistiu a uma das mais sérias e dramáticas decisões que o Poder Legislativo poderia tomar nos quase duzentos anos de sua história. O pedido de *impeachment* da Presidenta Dilma Roussef teve repercussão e mobilização mundial, sendo acompanhado por maioria dos brasileiros. Neste dia, os cidadãos puderam conhecer cada um dos seus 513 deputados federais, e os seus respectivos votos e justificativas para cassar ou não o mandato da presidenta democraticamente eleita (NICOLAU, 2017, p. 13).

As justificativas apresentadas por cada parlamentar ao proferir o seu voto foi o que chamou mais atenção de especialistas e cientistas políticos. Ao invés dos congressistas tecerem comentários específicos acerca do *impeachment*, grande parte dos deputados evocaram suas próprias crenças religiosas e municípios/estados que constituem suas bases eleitorais como justificativas de voto. Curiosamente, a palavra “Deus” “apareceu em 48 discursos, e a palavra “filho” foi mencionada por sessenta deputados” (NICOLAU, 2017, p. 13).

Outro ponto curioso acerca da votação do *impeachment* na Câmara dos Deputados, foi a postura assumida por alguns dos parlamentares. Nesse sentido, durante o período eleitoral, é bastante comum ver alguns candidatos tentando chamar a atenção do povo com “atitudes extravagantes”. No entanto, a extravagância ostentada pelos deputados nessa sessão, chamou muito a atenção dos cidadãos brasileiros, uma vez que as posturas adotadas pelos congressistas, não eram proporcionais à importância do ato. Na ocasião, um dos deputados “foi votar com a

bandeira enrolada ao pescoço, à maneira das capas de super-heróis; outro compareceu de chapéu” (NICOLAU, 2017, p. 14) e ainda, o atual Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que na época era Deputado Federal, ao proferir seu voto enalteceu o torturador Ustra (OLIVEIRA, 2016).

Nas palavras do cientista político Jairo Nicolau (2017, p. 15):

Acompanho eleições no Brasil desde 1982 e aprendi quanto a votação para cargos proporcionais é pouco valorizada pelo eleitor. Essas escolhas são as últimas a serem feitas e as primeiras a serem esquecidas. Por isso, por mais paradoxal que possa parecer, sabemos que um número expressivo dos que protestaram contra o que os deputados fizeram na votação do impeachment já não devia se lembrar em quem votou para deputado em 2014, ou, o que é pior, anulou ou deixou seu voto em branco. O estranhamento dos brasileiros em relação ao comportamento dos deputados federais na seção de votação do impeachment viria se somar a um processo de contínua desconfiança dos eleitores em relação a seus representantes (NICOLAU, 2017, p. 15).

Outrossim, o *impeachment* de Dilma e o comportamento das instituições foram alguns dos vários indícios de que a democracia brasileira estava sob ataque, e tais eventos só serviram para aprofundar ainda mais a crise democrática e a descrença na política. A postura adotada pela mídia, a sua influência sobre o golpe e a construção de uma narrativa “anticorrupção” para influir na derrubada do governo petista também serviu como agravamento da crise. Ao tratar do tema, o sociólogo Jessé Souza (2018, p. 257) menciona que:

A imprensa é fundamental neste processo, posto que é necessário “legitimar” o assalto ao princípio da soberania popular como única fonte que permite vincular legalidade e legitimidade do regime democrático e representativo. Como a soberania popular consagrada no voto é a única fonte de legitimidade do poder moderno em todas as suas dimensões, inclusive das regras consagradas constitucionalmente; a imprensa conservadora sempre teve que fazer estripulias de contorcionista chinês para deslegitimar a única fonte de todo o Direito e de toda vida democrática moderna. Para isso sempre foi e ainda é necessário, como veremos, insuflar o público conservador cativo – o qual, em uma sociedade perversa e desigual como a nossa, é antipopular na sua essência – com referências a uma “vontade geral” indivisa a qual, supostamente, seria mais importante que a vontade individual manifesta nas urnas. (SOUZA, 2018, p. 257).

A mobilização promovida pela imprensa reacionária e o movimento antidemocrático da classe média não são fatos novos no Brasil. A história brasileira relata que essa revolta aconteceu sempre que o sufrágio universal conseguiu colocar no poder líderes identificados com as classes populares. A classe média conservadora sempre foi usada como massa de manobra para derrubar o poder e conferir “legalidade” aos golpes, o que se vislumbrou nos governos de Vargas, Jango e Lula-Dilma. (SOUZA, 2018, p. 256).

A queda do governo Dilma e a ascensão de Jair Messias Bolsonaro foram acontecimentos que colocam a democracia brasileira em teste a todo momento. Os discursos da oposição – vindos do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) – antes e depois das eleições de 2014, colocavam em dúvida a segurança das urnas eletrônicas. Em 2017, o Partido

Social Liberal se valeu da mesma ideia, chegando a dizer que não aceitaria o resultado das eleições caso Fernando Haddad – candidato do Partido dos Trabalhadores – vencesse o pleito (G1, 2018).

De forma análoga, o ex-presidente dos Estados Unidos da América do Norte, Donald Trump questionou abertamente a legitimidade das eleições, alegando que não aceitaria uma derrota das urnas, violando gravemente uma das normas essenciais da democracia (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018, p. 187). Com a adoção desse discurso de não reconhecimento da vontade do povo, tanto no Brasil, quanto nos Estados Unidos, constata-se que as manifestações antidemocráticas acontecem até mesmo nas democracias mais antigas do mundo.

Nesse sentido, os cientistas políticos norte-americanos Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018, p. 187-188) mencionam que:

Nenhum político mais importante em mais de um século havia questionado a integridade do processo eleitoral norte-americano – nem sequer Al Gore, que perdeu uma das eleições mais apertadas da história nas mãos da Suprema Corte dos Estados Unidos. Falsas acusações de fraude podem minar a confiança pública em eleições – e quando cidadãos não confiam no processo eleitoral, muitas vezes perdem a fé na própria democracia. [...] Numa pesquisa realizada antes da eleição de 2016, 84% dos eleitores republicanos disseram acreditar que um “número significativo” de fraudes tinha ocorrido em eleições norte-americanas, e quase 60% disseram acreditar que imigrantes ilegais iam “votar em número significativo” (LEVITSKY; ZIBLATT; 2018, p. 187-188).

O discurso adotado por Bolsonaro, antes e depois das eleições presidenciais, se assemelha muito com o discurso de Trump. Ambos os presidentes violaram normas democráticas essenciais quando utilizaram de suas influências políticas para atacar a legitimidade da decisão das urnas. No entanto, a democracia já não vinha sendo respeitada integralmente tanto no Brasil, quanto nos Estados Unidos da América do Norte.

O não reconhecimento da vitória da presidenta Dilma Roussef pelo PSDB; posteriormente o *impeachment* – com apoio popular, porém de legalidade duvidosa – que cassou o seu mandato; a reforma trabalhista aprovada em 2017, que violou o princípio constitucional de vedação do retrocesso social; as eleições de 2018 sob forte influência de *fake News*; o discurso autoritário de Jair Messias Bolsonaro são alguns dos vários marcos antidemocráticos que recentemente aconteceram no Brasil.

Por outro lado, é evidente que as democracias não “morrem” em razão de fatos isolados, mas sim são enfraquecidas e se acabam por conta de uma série de atos praticados pelo poder. Os acontecimentos que violam a Constituição vão acontecendo em “doses homeopáticas” e são toleradas/despercebidas pelos cidadãos. As ditaduras não acontecem do dia para a noite, como

é o caso da ditadura chilena, iniciada em 1973 por Augusto Pinochet (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018, p. 14).

Antes da ditadura de Pinochet, o Chile passou por anos difíceis de crise econômica e paralização política. Após o presidente Allende afirmar que não abandonaria o poder, a polícia militar que guardava o palácio o abandonara. Logo, Allende foi morto e a ditadura chilena foi instaurada (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018, p. 14).

Semelhantemente, o Brasil tem passado por fortes transformações sociais nos últimos dez anos, fato que resultou em polarização política e tensão entre a população e as Instituições democráticas. Desde as “Jornadas de Junho” em 2013, até a posse de Jair Messias Bolsonaro na Presidência da República, constata-se um fortalecimento do discurso antidemocrático e uma série de violações aos preceitos da Constituição Federal de 1988. Por esse motivo, far-se-á um recorte metodológico para abordar especificamente o enfraquecimento da democracia diante do discurso autoritário promovido pelo bolsonarismo.

3. O flerte do presidente da república com o estado de exceção

A polarização política experimentada no Brasil entre 2012 e 2019, bem como a popularização do discurso fascista e autoritário mascarado por uma roupagem de legalidade e moralidade religiosa são fatores que enfraquecem a democracia. A narrativa antidemocrática adotada por grande parte dos líderes políticos contemporâneos acende um alerta ante os perigos do estado de exceção.

O estado de exceção consiste em uma medida excepcional à legalidade, sendo invocado quando surgem situações emergenciais. Na vigência deste instituto que se justifica pela “salvaguarda da Constituição”, são suspensos alguns direitos e garantias constitucionais a fim de proporcionar a eficiência na tomada de decisões. Por diversos períodos o Estado brasileiro teve decretado o estado de sítio, constatando-se que, “no período da República Velha (1889-1930) governou-se por 2.365 dias em estado de sítio” (GOMES; MATOS; 2016, p. 1763-1764).

Nesse sentido, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foram positivados dois instrumentos jurídicos de exceção – o estado de sítio e o estado de defesa. Igualmente, sob influência militar, a Constituição Federal brasileira de 1988 também trouxe o artigo 142, o qual delegou às forças armadas a garantia da lei e da ordem.

Embora a Constituição promulgada em 1988 já esteja em vigor há mais de trinta anos, pode-se afirmar que a democracia brasileira ainda é bastante jovem e deve ser protegida de lideranças políticas enviesadas ao autoritarismo. O discurso desvelado de qualquer pudor, expressado pelo presidente da república, quando defende abertamente a tortura e nega que a

ditadura militar (1964-1985) tenha violado Direitos Humanos, são sinais de que a integridade democrática corre risco de erosão.

Também, os atos praticados por Jair Messias Bolsonaro indicam severa inclinação ao autoritarismo e ao espírito antidemocrático. A rejeição das regras democráticas do jogo, a negação da legitimidade dos oponentes políticos, a tolerância ou encorajamento à violência, bem como a propensão a restringir liberdades civis de oponentes, inclusive à mídia, são alguns dos vários pontos que demonstram a tendência autoritária de Bolsonaro (LEVITSKY; ZIBLATT; 2018, p. 33-34).

O autoritarismo brasileiro contemporâneo tem se inclinado e dado indícios de que, surgindo a ocasião, não ousará pensar duas vezes em utilizar os instrumentos previstos na Constituição de 1988. Ou seja, pode haver uma subversão da ordem democrática pelos próprios instrumentos previstos na Constituição, os quais só podem ser invocados em situações extremamente excepcionais, quais sejam o Estado de Sítio e o Estado de Defesa.

A decretação subversiva de qualquer um dos instrumentos supranarrados, pode ser utilizada para cercear direitos fundamentais e instalar um regime de exceção, implodindo a Constituição pela própria Constituição. A turbulência política vivenciada no Brasil, desde 2012, testa as instituições democráticas a todo momento. É fato que, grande parte das ditaduras instaladas no mundo, foram precedidas de crise política, econômica e social. Nesse sentido, não é fato novo que o Estado brasileiro flutua sob uma grande crise (política, econômica e social).

Aliás, a trajetória de Jair Bolsonaro até a chegada ao Palácio do Planalto é marcada pelo embate e pela permanente crença da existência de um inimigo oculto. A campanha política de Bolsonaro se pautou no antipetismo, e ganhou força ao se apresentar como um aspirante político que iria por fim “a tudo que está aí”.

O candidato que se autodenominava como um homem *anti-establishment*, escolheu o Partido dos Trabalhadores como inimigo a ser combatido para mobilizar a massa antipetista. (TAVARES, 2019). Posteriormente, com o evento da facada, o até então candidato se utilizou do atentado contra a sua vida para permanecer em evidência midiática, bem como para permanecer ausente dos debates políticos com os outros candidatos (MOURA; CORBELLINI, 2019, p. 126-127).

A radicalização e a promoção de eventos caóticos marcaram o bolsonarismo durante a campanha e permanecem presentes após Jair Bolsonaro ter se tornado presidente da república. Os ataques a adversários políticos são frequentes, servindo como combustível para inflamar a sua base eleitoral e manter acesa a chama de seus apoiadores. O atual governo se autodenomina

como de extrema direita, e ostenta um comportamento semelhante que tem crescido e se repetido em vários países do mundo (DAL RI; NUNES; 2019).

A extrema direita tem crescido um pouco por todo o mundo. Caracteriza-se pela pulsão antissistema, pela manipulação grosseira dos instrumentos democráticos, incluindo o sistema judicial, no nacionalismo excludente, a xenofobia e o racismo, a apologia do Estado de exceção securitário, o ataque à investigação científica independente e à liberdade de expressão, a estigmatização dos adversários concebidos como inimigos, o discurso de ódio, o uso das redes sociais para comunicação política em menosprezo dos veículos e mídia convencionais (SANTOS, 2020).

As polêmicas geradas pelo entorno do presidente são incontáveis. Os escândalos ocorrem semanalmente e a inaptidão para governar resta cada vez mais evidente. Os encontros e desencontros de narrativas entre ministros de Estado e o presidente servem para colocar em dúvida a confiabilidade do jornalismo brasileiro, bem como servem também para confundir a população e promover a desinformação (BRASIL..., 2020).

As desinformações geradas pelo governo, bem como os ataques promovidos contra jornalistas, laboram para manter acesa a ideia de que existe um inimigo a ser combatido por Jair Bolsonaro. Para o presidente e os seus seguidores mais radicais, todos os jornais que criticam e noticiam os escândalos do seu governo são mentirosos e devem ser rejeitados (BOLSONARO..., 2020).

A estratégia política bolsonarista visa somente o caos. O presidente insiste em manter a imagem de líder hostil que despreza a informação e a transparência dos atos da administração pública. Nesse sentido, o estilo bolsonarista de ser é diferente de todos os movimentos políticos de direita já tidos no Brasil.

Fruto de um ambiente de radicalização política e conflito do Brasil após 2013, o bolsonarismo precisa do embate constante para manter-se vivo. Enquanto era oposição, o conflito era contra o PT. Eleito, em meio a uma conjuntura particular e beneficiado pelo episódio da facada, o bolsonarismo precisa criar a narrativa de que é um movimento minoritário e está em guerra contra o “sistema”, conforme nos mostra o filósofo Marcos Nobre. O “sistema” passa então a ser encarado como toda a esfera institucional da democracia brasileira, o que impede que o bolsonarismo possa governar em aliança com as forças tradicionais da política nacional (VALLE, 2020).

Para se manter no poder, Bolsonaro precisa manter viva a imagem de um presidente antissistema, que necessita do apoio popular para amparar os seus atos, adotando um discurso vitimista de que todos estão contra ele e o querem derrubar, a fim de manter a crença de que existe um inimigo a ser combatido. A promoção do caos pelo presidente da república e a potencialização da crise existente no país fortalecem a tese de que Bolsonaro deseja a ocorrência de um colapso para poder decretar Estado de exceção em nome da garantia da lei e da ordem, sob o argumento de que os demais poderes conspiram contra o bem do Brasil e não o deixam governar.

A decretação de emergência nacional em razão da pandemia da COVID-19, somado ao descaso do governo federal em negar os perigos da doença enquanto no Brasil a situação ainda estava em fase embrionária, fez com que políticas de contenção da doença fossem adotadas tardiamente e de forma ineficiente pelo presidente da república.

Na presente crise humanitária, os governos de extrema direita ou de direita neoliberal falharam mais que os outros na luta contra a pandemia. Ocultaram informação, desprestigiaram a comunidade científica, minimizaram os efeitos potenciais da pandemia, utilizaram a crise humanitária para chicana política (SANTOS, 2020).

A fragilidade do sistema de saúde nacional, diante da alta demanda por respiradores mecânicos e leitos de UTI foi minimizada por Bolsonaro. Além disso, a demora em mapear o número de contaminados e a falta de transparência em relação aos dados expostos pelo governo são elementos que agravam a crise e prejudicam o combate da pandemia. Nesse sentido, Yuval Noah Harari (2020) refere que:

a história indica que a proteção real vem da troca de informação científica confiável e da solidariedade global. Quando um país é atacado por uma determinada epidemia, deve estar disposto a compartilhar honestamente as informações sobre o surto, sem medo de uma catástrofe econômica, ao passo que os outros países devem ser capazes de confiar naquela informação, dispondo-se a estender uma mão amiga em vez de deixar a vítima no ostracismo. Hoje, a China pode ensinar uma porção de lições importantes sobre o coronavírus para o mundo inteiro, mas isso demanda um alto nível de confiança e cooperação internacionais.

Entretanto, os ministros de Estado e o filho do presidente – Eduardo Bolsonaro, que atualmente é deputado federal – desde o início da pandemia, utilizam de suas redes sociais para ofender a China, prejudicando ainda mais a relação entre os dois países. As manifestações xenófobas por parte de aliados do governo brasileiro contra a China, de acordo com Boaventura de Souza Santos (2020), são propositais:

O modo como foi inicialmente construída a narrativa da pandemia na mídia ocidental tornou evidente a vontade de demonizar a China. As más condições higiênicas nos mercados chineses e os estranhos hábitos alimentares dos chineses (primitivismo insinuado) estariam na origem do mal. Subliminarmente, o público era alertado para o perigo de a China, hoje segunda economia do mundo, vir a dominar o globo (SANTOS, 2020).

A postura de aliados do governo afasta qualquer possibilidade de solidariedade internacional para com o povo brasileiro. O despreparo e a falta de compromisso com a saúde brasileira são intencionais. A falência sanitária nacional e a miséria que assola grande parte da população brasileira são ambientes propícios para a instalação de um Estado de exceção. O sistema de saúde está em colapso e a fome obrigará que cidadãos saqueiem estoques de supermercados para alimentar suas famílias. O aumento do desemprego e a falta de políticas sociais emergenciais eficientes agravam ainda mais a crise no Brasil.

A desordem social decorrente dos milhares de mortos por coronavírus, somado a luta da população mais pobre por alimento, promoverão o caos social e o governo federal se verá legitimado para decretar estado de exceção como garantia da lei e da ordem, tomando todo o poder para si, se valendo da pandemia para exercer o autoritarismo que Jair Bolsonaro nunca escondeu.

Também, importa registrar que Bolsonaro já testa as reações institucionais sob a ameaça de decretação de Estado de sítio, tornando-se cada vez mais evidente sua intenção de ruptura institucional. Sendo assim, a fim de obter maior clareza e objetividade ao presente estudo, analisar-se-á no próximo título, a postura e as ações institucionais do presidente da república diante da pandemia da COVID-19 sob a ótica do caos.

4. A pandemia da COVID-19 e a promoção do caos social pelo presidente da república

Desde o início da pandemia da COVID-19, Bolsonaro se mostrou contrário a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), de cientistas e demais pesquisadores da área da saúde. Os pronunciamentos oficiais da presidência da república promovem a desinformação e distorcem a realidade. A desinformação é uma arma perigosa quando se está a tratar de um problema de saúde pública.

Nesse sentido, Yuval Noah Harari (2020), defende que “a melhor defesa que os humanos têm contra os patógenos não é o isolamento, mas a informação”. A negação da existência da pandemia e do colapso da saúde pública é matéria cativa do discurso presidencial. Bolsonaro alega que a COVID-19 nunca passou de uma “gripezinha” e que os brasileiros devem continuar trabalhando para manter a economia funcionando, ignorando completamente a crise sanitária mundial.

No entanto, ao mesmo tempo em que discursa acerca da manutenção das atividades econômicas e contra a paralização do comércio, o presidente nada fez para proteger a economia nacional e viabilizar a permanência das atividades comerciais de forma segura. As medidas econômicas emergenciais vieram tarde, quando os efeitos da pandemia já eram severamente sentidos no Brasil (VALLE, 2020).

Destaca-se também que, a suposta preocupação com a economia brasileira expressada nos discursos do presidente não condiz com a realidade. É pertinente recordar que, antes da pandemia da COVID-19, a economia brasileira já estava em declínio. A política econômica de Paulo Guedes provocou a alta do dólar e ativou diversas vezes o *circuit breaker* da Ibovespa desde o início de 2020, quando os efeitos da pandemia sequer haviam sido sentidos no Brasil. Em uma dessas ocasiões, o ministro da economia chegou a defender a alta do dólar, alegando

que, quando a moeda norte-americana estava em baixa, até “empregada doméstica ia para a Disney” e que aquele padrão seria o novo normal da economia brasileira (VENTURA, 2020).

Aliás, é evidente que a preocupação com a economia brasileira durante a pandemia é utilizada como retórica para justificar a ausência do Governo Federal na adoção de políticas efetivas de combate ao coronavírus. O negacionismo do presidente expande os efeitos da crise sanitária e visa promover o caos social. Por meio de falas populistas e de confronto com os demais Poderes da República, o presidente não está preocupado em atenuar os efeitos da pandemia no Brasil, e sim de agravá-los ainda mais. A força que conduz o pensamento do presidente é a vontade de permanecer no Poder, e o chefe do executivo nacional já deixa evidências de que utilizará de todos os meios disponíveis, para que isso aconteça.

Pressionado pelos demais Poderes, o Governo Federal decretou situação de emergência nacional, por meio da Lei nº 13.979/20. A respectiva lei regulamenta as políticas públicas e eventuais medidas que poderão ser tomadas enquanto durarem os efeitos da pandemia da COVID-19. Posteriormente, o Governo Federal propôs ajuda de R\$200,00 aos trabalhadores autônomos e informais, a título de auxílio-emergencial. As manifestações políticas acerca da irrisoriedade do valor proposto por Paulo Guedes foram instantâneas dentro do Congresso Nacional. Ao final, os parlamentares majoraram o valor do auxílio-emergencial para R\$600,00 (OHANA, 2020).

Ocorrida a regulamentação do auxílio emergencial, o Poder Executivo iniciou a implementação de um sistema para distribuição deste recurso aos beneficiários, com a previsão de início dos pagamentos somente duas semanas depois de publicada a lei do benefício. Isto é, além da longa espera dos brasileiros para acessar o valor do auxílio, o Governo Federal resolveu dificultar ainda mais o pagamento do benefício (AUXÍLIO..., 2020).

A plataforma digital escolhida pelo governo não funcionava e permanecia constantemente congestionada, inclusive durante a madrugada. O aplicativo que deveria facilitar o acesso ao auxílio, acabava por não permitir que os cidadãos obtivessem o recurso sem sair de casa (ANDRADE, 2020). O intuito de tal política social era manter as pessoas em suas casas, em isolamento social, para que não precisassem recorrer até instituições bancárias para obter o valor. No entanto, as pessoas começaram a perecer diante da não operacionalidade do aplicativo “Caixa tem” e por extrema necessidade, iniciou um movimento de aglomeração em frente a Caixa Econômica Federal, por todo o país, pois a única forma que as pessoas encontraram de acessar o valor, era indo até a instituição bancária, pois o aplicativo designado pelo governo não funcionava.

A obstacularização governamental ao acesso do auxílio emergencial fez com que as pessoas quebrassem o isolamento social, ao mesmo tempo em que o número de mortes por COVID-19 aumentava exponencialmente. O *modus operandi* de Jair Bolsonaro, que é de promoção do caos e de destruição, encontrou outra oportunidade para contribuir com o colapso social do país. De forma leviana, o Governo Federal atribuiu a si o feito do auxílio-emergencial no valor de R\$600,00, e culpava o sistema pela instabilidade do acesso. Ao mesmo tempo em que o presidente se gabava de ter concedido o auxílio-emergencial para a população brasileira, membros do governo terceirizavam a responsabilidade e se isentavam da culpa pela ineficiência do aplicativo escolhido.

Desse modo, além da dificuldade de acesso ao auxílio-emergencial provocado exclusivamente pelo Governo Federal, o presidente da república se manteve atacando a imprensa, negando a pandemia, minimizando os efeitos da COVID-19, e incentivando as pessoas a voltarem aos postos de trabalho (RANCIÈRE, 2005). A narrativa bolsonarista plantou o medo da ocorrência de demissões em massa caso as pessoas deixassem de ir trabalhar, enquanto que era obrigação do próprio governo garantir que os brasileiros pudessem ficar em isolamento social, recebendo o auxílio emergencial e com a garantia de ter seus empregos mantidos até o fim da pandemia no país.

O modo pelo qual o presidente se refere à retomada imediata do trabalho em todo o país, serve para inflamar a sua base de apoiadores, desqualificar a ciência e distorcer a verdade anunciada por cientistas. Em várias ocasiões o presidente utilizou de ironias e proferiu ataques a inimigos ideológicos, governadores e autoridades sanitárias, quando questionado acerca das medidas de prevenção nacional aos efeitos da pandemia.

Ao lado da negação da ciência, Bolsonaro defendeu diversas vezes a reabertura de templos religiosos, influenciando a aglomeração de pessoas em locais fechados, o que é plenamente previsível, uma vez que o atual governo é de extrema direita e declaradamente associado a versão altamente politizada e conservadora da religião. No que tange ao Brasil e a América Latina, a direita radical é associada ao evangelismo pentecostal (SANTOS, 2020).

Cabe ressaltar que, quando a peste negra matou milhares de pessoas no século XIV, as autoridades tiveram a ideia de organizar grandes orações aos deuses e santos em busca pela cura da doença. De acordo com Harari (2020), tal estratégia “Não ajudou. De fato, quando uma multidão se junta para rezar, o resultado costuma ser infecção em massa”. A autorização e incentivo do presidente para que os líderes religiosos mantivessem os templos abertos serve tão somente para manter sua popularidade em alta entre evangélicos, os quais compõem grande parte de seu eleitorado.

A pandemia da COVID-19 tem sido usada pelo governo para acentuar ainda mais a crise multifatorial que assola o Brasil. No entanto, não é fato novo que o caos sempre foi aliado de Jair Bolsonaro. A atuação de governadores estaduais e prefeitos no combate ao coronavírus é alvo de ataques do presidente, sob a justificativa de que as demais autoridades dos entes federados conspiram contra o seu governo. A restrição do funcionamento do comércio e a implementação de medidas de contenção da propagação do vírus de forma local, pelos prefeitos e governadores, foram considerados como atos de sabotagem ao governo federal, sob a perspectiva do presidente (SPAUTZ, 2020).

Incomodado com a autonomia dos demais entes da federação na promoção de medidas de contenção da pandemia em seus estados e municípios, o presidente insistentemente promove uma série de críticas públicas e ameaças as autoridades locais que decretaram medidas mais restritivas para conter o avanço da pandemia, a fim de evitar o colapso da saúde pública. A postura de Bolsonaro serviu para que seus seguidores mais radicais e representantes do comércio pressionassem os governadores e prefeitos para a retomada das atividades comerciais, sob pena de sofrerem uma severa crise econômica, sem haver qualquer consideração acerca dos riscos de disseminação e letalidade do vírus, em total desprezo as orientações científicas sanitárias nacionais e internacionais (SPAUTZ, 2020).

O discurso do presidente pela volta a normalidade dos estados e municípios, em meio a uma pandemia, recebeu apoio de mais da metade da população brasileira, e fez com que as autoridades locais flexibilizassem as medidas sanitárias, autorizando a reabertura do comércio. O medo do desemprego fomentado por Jair Bolsonaro fez com que milhares de pessoas retornassem aos seus postos de trabalho, com exposição e propagação em massa do vírus, indo na contramão do indicado por todas as autoridades de saúde do mundo.

Hoje, a humanidade enfrenta uma crise aguda não apenas por causa do coronavírus, mas também pela falta de confiança entre os seres humanos. Para derrotar uma epidemia, as pessoas precisam confiar nos especialistas, os cidadãos precisam confiar nos poderes públicos e os países precisam confiar uns nos outros. Nos últimos anos, políticos irresponsáveis solaparam deliberadamente a confiança na ciência, nas instituições e na cooperação internacional (HARARI, 2020).

Os vários decretos inconstitucionais do presidente da república neste momento de pandemia, servem apenas para serem anulados pelos outros poderes, para alimentar a ideia de que todos estão contra o seu governo. É em razão disso que o presidente “entra com MP para impedir medidas sanitárias aplicadas por estados e municípios. Por isso, atrasa ações econômicas de socorro, fazendo o Congresso ter que tomar iniciativas que seriam do Executivo, antes que a situação social piore” (VALLE, 2020).

Além disso, ao mesmo tempo em que não são adotadas novas posturas para proteger o sistema de saúde e a economia nacional, o presidente se utilizou do estado de emergência decretado, para encomendar uma campanha publicitária, sem licitação, no valor de R\$ 4,9 milhões, a fim de convencer a população a sair de casa. Obviamente, diante da imoralidade e irresponsabilidade do governo federal em encomendar uma campanha publicitária milionária, que incentivava – indiretamente – a propagação do coronavírus e promovia a ocorrência de um colapso do sistema de saúde, o Poder Judiciário teve que novamente intervir em atos do Poder Executivo para suspender e proibir a veiculação da campanha publicitária, o que serviu mais uma vez para fomentar o discurso bolsonarista de que todos os poderes institucionais estão contra ele.

Acrescido ao grande desgaste institucional promovido pelo governo, a construção de narrativas contraditórias continua acontecendo. Ao mesmo tempo em que o Bolsonaro negava a crise sanitária e chamava a doença de “gripezinha”, determinava que seu ministro da saúde sugerisse a suspensão das eleições municipais de outubro de 2020, sob alegação de que a situação nacional futura era incerta. Ora, ao invés de se preocupar com políticas eficazes de combate a doença para que o país retornasse à normalidade de forma mais rápida, suas intenções estavam inclinadas para as eleições municipais (LÖWY, 2020, p. 147). Ainda, Bolsonaro prefere fazer uso de suas redes sociais incentivando manifestações golpistas contra os demais poderes e pela retomada das atividades comerciais, no momento em que podia aproveitar o espaço e o tempo para propagar informações úteis, científicas e democráticas aos seus seguidores.

A vontade manifesta de Bolsonaro pelo adiamento das eleições municipais de outubro de 2020, era tão somente para garantir um precedente a ser invocado nas eleições de 2022, caso o país ainda estivesse a sofrer pelos efeitos da COVID-19, a fim de se manter no poder por mais tempo, caso não viesse a ter força política para se reeleger. A manutenção da crise pandêmica é uma carta na manga do então presidente para se manter no poder, pois está a perceber que o apoio popular está em declínio, e pode não ter votos suficientes para uma reeleição.

A política de promoção do caos, do medo e da desinformação fortalece a tese de que Bolsonaro necessita de embates e de inimigos imaginários para se manter no poder e, de forma mais drástica, uma crise multifatorial legitimaria a decretação de um estado de exceção, aparentemente para garantia da lei e da ordem. Certamente, existem interesses por trás do caos promovido pelo presidente da república, ainda mais diante de um cenário de crise sanitária internacional que transformou o Brasil no epicentro da pandemia. O colapso do sistema de saúde nacional e os efeitos sociais negativos são alimentados e pretendidos pelo governo.

Uma forte instabilidade poderia servir de justificativa para que o presidente baixasse uma operação de garantia da lei e da ordem. Em situações limite, poderia baixar também o estado de sítio. Em ambas, ganharia poderes adicionais. Um quadro de instabilidade e violência nas ruas poderia também gerar uma situação propícia a um golpe militar (VALLE, 2020).

Desta forma, resta evidente que o cenário nacional pós-pandemia ainda é incerto. Os atos de negligência e de negação da gravidade da pandemia da Covid-19 pelo governo federal acarretarão inúmeros prejuízos ao país. A deficiência de medidas de contenção da doença, e a promoção do caos pelo próprio presidente, transforma o Brasil em solo fértil para que ocorra um golpe de estado. As contradições e as situações criadas por Jair Bolsonaro, servem para agravar os efeitos da pandemia, instaurando pânico e caos geral na população brasileira, a fim de fomentar a ideia de que existe um inimigo a ser combatido pelo presidente. O bode expiatório do presidente pode ser combatido com a decretação de estado de exceção, e pode ocorrer com o apoio de sua base eleitoral, que acredita que Bolsonaro é um herói e que os demais poderes são desnecessários para o país. Para um aspirante ao autoritarismo, o caos é pretendido para legitimar a tomada de todo o poder para si.

5. Considerações finais

A democracia brasileira tem passado por diversos eventos casuísticos desde a ocorrência das denominadas jornadas de junho de 2013. Posteriormente, com o advento do processo de *impeachment* da presidenta Dilma Roussef e das respectivas consequências antidemocráticas, o sentimento antipetista despertou forças da direita radical que ascendeu Jair Messias Bolsonaro à presidência da República.

O atual presidente da república, Jair Bolsonaro, que sempre demonstrou traços autoritários, tem frequentemente desrespeitado as instituições e deslegitimado os outros Poderes em seus discursos e atos presidenciais. A instauração do caos pelo governo federal tem asseverado os efeitos das inúmeras crises que transitam o país. Nesse sentido, com a chegada da pandemia da COVID-19, de forma negligente, o presidente negou por inúmeras vezes a gravidade da doença que tão breve colapsaria o sistema de saúde nacional.

O presidente atua em sentido contrário ao que defende – unanimemente – as autoridades de saúde de todo o mundo. A promoção do caos social e sanitário pelo governo federal, agora se valendo da pandemia da COVID-19, mantém vivo o inimigo necessário para que Bolsonaro mantenha seus embates políticos de que tudo e todos estão contra seu governo. O iminente colapso multifatorial que está a ocorrer no Brasil ameaça gravemente a integridade da democracia nacional.

A ausência de medidas sanitárias eficazes para o combate da COVID-19, bem como o descaso com as camadas mais vulneráveis da sociedade, levará o país a condições de desordem e saques de suprimentos pela população, em razão da situação de miséria que está se agravando no país, diante da ausência de políticas sociais. O colapso multifatorial somado ao autoritarismo escancarado do presidente da república, estabelece solo fértil para a degradação da democracia e instauração de um Estado de exceção, com roupagem de legalidade.

Referências

ANDRADE, Eduarda. App Caixa Tem não funciona e central fica fora do ar. **FDR Terra**, em 21 de abr. de 2020. Disponível em: <https://fdr.com.br/2020/04/21/caixa-tem-e-central-de-atendimento-ficam-fora-do-ar-nesta-2-feira/>. Acesso em: 1º abr. 2021.

Auxílio emergencial de R\$600 será pago a partir de 16 de abril. **FOLHA PE, R7**, em 01 de abr. de 2020. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/economia/coronavirus/2020/04/01/NWS,135581,10,1669,ECONOMIA,2373-AUXILIO-EMERGENCIAL-600-PARTIR-ABRIL.aspx>. Acesso em: 02 fev. 2021.

Brasil bate mil mortes por covid-19, e Bolsonaro contraria Mandetta de novo. **UOL**, São Paulo/SP, 11 de abr. de 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/04/11/brasil-bate-mil-mortes-e-bolsonaro-segue-contrariando-ministerio-da-saude.htm>. Acesso em: 02 fev.2021.

Bolsonaro diz que ‘pequena crise’ do coronavírus é ‘mais fantasia’ e não ‘isso tudo’ que mídia propaga. **G1**, Brasília/DF, em 10 de mar. de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/10/bolsonaro-diz-que-questao-do-coronavirus-e-muito-mais-fantasia.ghtml>. Acesso em: 02 fev. 2021.

BRAGA, Isabel; KRAKOVICS, Fernanda. Em convenção, Aécio diz que Dilma não concluirá mandato e faz apelo por unidade no PSDB. **O Globo**, Brasília, 05 jul. 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/em-convencao-aecio-diz-que-dilma-nao-concluira-mandato-faz-apelo-por-unidade-no-psdb-16667961>. Acesso em: 02 fev. 2021.

CALIL, Gilberto Grassi. A democracia e a repressão nas jornadas de junho de 2013. In: SILVA, C. L.; CALIL, G. G.; SILVA, M. A. B. (orgs.). **Ditaduras e democracias**: estudos sobre poder, hegemonia e regimes políticos no Brasil (1945-2014). Porto Alegre: FCM, 2014.

DAL RI JR., A.; NUNES, D. A tirania como categoria jurídica de governo: a construção do ius publicum medieval na obra de Bartolo de Saxoferato. **Revista Justiça do Direito**, v. 32, n. 3, p. 480-508, 12 fev. 2021.

G1. Bolsonaro diz: ‘Não aceito resultado das eleições diferente da minha eleição’. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2018/noticia/2018/09/28/bolsonaro-diz-que-nao-aceitara-resultado-diferente-do-que-seja-a-minha-eleicao.ghtml>. Acesso em: 28 set. 2020.

GOMES, Ana Suelen Tossige; MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. **O estado de exceção no Brasil republicano**. Revista Direito & Práxis, Rio de Janeiro.

HARARI, Yuval Noah. **Na batalha contra o coronavírus, faltam líderes à humanidade**. Tradução: Odorico Leal. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KALIL, Glória. Inconsciente Coletivo. In: DE MASI, Domenico (Org.). **2025: Caminhos da cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as Democracias Morrem**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2018.

LÖWY, Michael. “Gripezinha” o neofascista Bolsonaro diante da epidemia. In: TOSTES, Anjuli; MELO FILHO, Hugo (org.). **Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois**. 1º ed. Bauru/SP: Canal 6 Editora – Projeto Editorial Praxis, 2020. p. 147-151.

MATAIS, Andreza; ROSA, Vera; BULLA, Beatriz. PSDB de Aécio Neves pede auditoria na votação. **Estadão**, Brasília, 30 out. 2014. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,psdb-de-aecio-neves-pede-auditoria-na-votacao,1585755>. Acesso em: 02 fev. 2021.

MOURA, Maurício; CORBELLINI, Juliano. **A eleição disruptiva: por que Bolsonaro venceu**. São Paulo: Editora Record, 2019.

NICOLAU, Jairo. **Representantes de quem? Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2017.

OHANA, Victor. Planalto provoca governadores e reivindica tutela de auxílio de R\$600. **Carta Capital**, 09 de abr. de 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/saude/planalto-provoca-governadores-e-reivindica-tutela-de-auxilio-de-r-600/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

OLIVEIRA, André. Elogio à tortura, dupla moral e enrolados na Justiça em nove votos na Câmara. **El País**. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/19/politica/1461019293_721277.html. Acesso em: 27 mar. 2021.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A cruel pedagogia do vírus**. São Paulo: Boitempo, 2020.

SCHERER-WARREN, Ilse. Manifestações de Rua no Brasil 2013: encontros e desencontros na política. **Caderno CRH**, Salvador/BA. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n71/a12v27n71>. Acesso em: 28 jan. 2021.

SOUZA, Jessé. **A tolice da inteligência brasileira: Ou como o país se deixa manipular pela elite**. São Paulo: Editora LeYa, 2015.

SPAUTZ, Dagmara. Habitado ao embate, Bolsonaro usa governadores como bode expiatório. **NSC total**, em 02 de abr. de 2020. Disponível em:

<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/habitado-ao-embate-bolsonaro-usa-governadores-como-bode-expiatorio>. Acesso em: 02 fev. 2021.

TAVARES, Joelmir. Facada que quase matou Bolsonaro completa 1 ano e vira trunfo político. **Folha de São Paulo**, 31 de ago. de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/facada-que-quase-matou-bolsonaro-completa-1-ano-e-vira-trunfo-politico.shtml>. Acesso em: 02 fev. 2021.

VALLE, Vinicius do. Uma guerra de movimento: Bolsonaro e a estratégia do caos. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 02 de abr. de 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/bolsonaro-e-a-estrategia-do-caos/>. Acesso em 10 abr. 2021.

VENTURA, Manoel. Guedes diz que dólar alto é bom: ‘empregada doméstica estava indo para Disney, uma festa danada’. **O Globo**, Brasília/DF, 12 de fev. de 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/guedes-diz-que-dolar-alto-bom-empregada-domestica-estava-indo-para-disney-uma-festa-danada-24245365>. Acesso em: 21 jan. 2021.